



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BCN W W, MT 504 Nº
Resolução Nº 015/2016/CIR - BC de 10 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da alteração de endereço da proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde do bairro Itapajé para Residencial Santa Terezinha - Proposta Requalifica UBS nº 120638720001130-23, do município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- II - A Portaria Nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III - A Resolução CIR/MT Nº 090 de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e demandas procedentes de Emendas Parlamentares no estado de Mato Grosso;
- IV - O Ofício/SMS Nº 081/GAB/SAA de 19 de abril de 2016, encaminhado pela Secretaria Adjunta de Assistência/Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, que anexa o Relatório Técnico de 11/04/2016 proveniente da Diretoria Técnica de Obras e Serviços da SMS, contemplando a justificativa e apresentação de documentação para alteração de endereço referente à construção da UBS Proposta Requalifica UBS nº 120638720001130-23 do bairro Itapajé, localizado na Rua A Karajá, esquina com a Rua Bakari S/Nº, para Avenida C, esquina com Avenida B, Residencial Santa Terezinha, equipamento comunitário E1, desta forma atendendo a população adstrita às duas comunidades;
- V - A Resolução "Ad Referendum" Nº 01/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, de 09 de maio de 2016, que aprova a alteração da mudança de endereço para a construção da Unidade Básica de Saúde/ UBS do Residencial Itapajé para a localidade: Avenida C, esquina com a Avenida B, do bairro Residencial Santa Terezinha;
- VI - A necessidade da alimentação do Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, para fins de solicitação de prorrogação de prazo para inserção da ordem de serviço e/ou conclusão da obra atendendo a notificação emitida pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de endereço da proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde, Proposta Requalifica UBS nº 120638720001130-23, do bairro Itapajé, localizado na Rua A Karajá, esquina com a Rua Bakari S/Nº, para Avenida C, esquina com Avenida B, Residencial Santa Terezinha, equipamento comunitário E1, do município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

Registrada, cumpre-se.

Cuiabá-MT, de 10 de Maio de 2016.

Cláudia Regina M. V. Moreno
Cláudia Regina M. V. Moreno
Coordenadora da CIR Baixada Cuiabana

José Carlos Leocádio Rosa
José Carlos Leocádio Rosa
Vice-Pres. Reg./COSEMS/BC/MT